



## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 234/2021

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 234/2021 que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal aos imóveis que adotarem práticas de preservação e proteção ambiental localizados no Município de Natal e dá outras providências.

#### **Emenda Modificativa**

Modifica o Art. 1º, Art. 3º e acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 4º que passam a constar a seguinte redação:

Artigo 1º. O Município de Natal está autorizado a conceder uma redução de 5% (cinco por cento) do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano aos imóveis localizados no Município de Natal que adotarem práticas de preservação e proteção do meio ambiente, bem como medidas de sustentabilidade ambiental.

Artigo 3º: O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar com a data da sua publicação.

Artigo 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: O Poder executivo observará a progressividade e o mínimo impacto orçamentário na concessão dos benefícios fiscais adotados.

**Professor Robério Paulino**

**Vereador - Psol**